



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 20/2020 - PJPI/CGJ/GABCOR

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e mil e vinte (14.02.2020), às 11:00 horas, no gabinete e sob a presidência do Corregedor Geral da Justiça Des. Hilo de Almeida Sousa, reuniram-se os membros do Comitê de Priorização do 1º grau, com a presença dos seguintes membros: Dr. Igor Rafael Caralho de Alencar (titular), na condição de magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro (titular), magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, Sr. Geovany Costa do Nascimento (titular), servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, Sr. Juliano Guedes Cabedo (titular), representantes da categoria de servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, Dr. Leonardo Brasileiro (titular), indicado pela Associação de Magistrados Piauiense - AMAPI, Carlos Eugênio indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí - SINDSJUS e Sr. Stanley Brandão de Oliveira, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Piauí - SINDOJUS-PI, presentes ainda, na condição de convidados, o Secretário da Corregedoria Geral da Justiça, Henrique Luís da Silva Neto. Aberta a reunião, o Des. Hilo de Almeida solicitou que todos os membros se apresentassem e, conforme a última reunião pudessem elencar suas ideias para que pudessem apresentar as sugestões, conforme determinado na última reunião. Nas apresentações foram feitas as seguintes sugestões:

1. Capacitação

1.1 Oficiar a EJUD solicitando a ministração de cursos de capacitação nas comarcas do interior, nas áreas de gestão e sistemas.

2. Valorização

2.1 Corregedoria publicar com matéria no site a relação dos 10 Servidores e Magistrados mais produtivos trimestralmente, bem como o Corregedor fazer ligação telefônica parabenizando os mesmos.

2.2 Oficiar a presidência para saber como ficou definida as diretrizes de concessão da Gratificação de Incremento de Produtividade.

2.3 Indicar, no caso de menções honrosas dada aos servidores no Pleno, que as mesmas sejam publicadas no Diário da Justiça e posteriormente colocadas na ficha funcional do servidor.

3. Saúde

3.1 Oficiar a Presidência sugerindo a criação de um programa de ginástica laboral em todas as unidades do judiciário piauiense.

3.2 Desenvolver um programa para preparar os servidores no processo de aposentadoria.

4. Ações administrativas

4.1 Endossar a proposição da Corregedoria para aumentar o percentual do Teletrabalho, sobretudo visando atender os servidores que precisam se deslocar diariamente para outras comarcas.

4.2 Oficiar a STIC para que a mesma atualize os dados do Painel de Acompanhamento da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau - Resolução CNJ nº 219/2016.

4.3 Oficiar a presidência que envie esforço nos sentido de melhorar o PJe, bem como busque viabilizar a transferências do banco de dados do mesmo programa junto ao CNJ para o próprio TJPI, a fim de que haja um melhoramento na operacionalidade do sistema.

4.4 Oficiar a Presidência para que informe quando será enviado à Assembleia Legislativa o Projeto, já votado em pleno, que nomeia 10 (dez) novos assessores de gabinetes para o

Primeiro Grau.

4.5 Criar um mecanismo para que as futuras gestões da Corregedoria venham manter e ampliar as boas práticas que estão sendo aplicadas junto ao Primeiro Grau.

Depois das proposições ficou acertado que após às comunicações necessárias e as respostas obtidas destas demandas será marcada a próxima reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa, às 13h, após agradecer a cada um e a todos, deu por encerrada a reunião e determinou fosse lavrada a presente Ata, que deve ser assinada mediante acesso ao Sistema SEI do TJPI, pelo Presidente e demais membros do Comitê.

Des. Hilo de Almeida Sousa
Presidente

Dr. Igor Rafael Caralho de Alencar
Membro Titular

Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro
Membro Titular

Geovany Costa do Nascimento
Membro Titular

Juliano Guedes Cabedo
Membro Titular

Dr. Leonardo Brasileiro
Membro Titular

Carlos Eugênio de Sousa
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 19/02/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Juiz(a) de Direito**, em 19/02/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Costa do Nascimento, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 19/02/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro, Servidor TJPI**, em 20/02/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1575073** e o código CRC **6B0B4EFA**.